



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 049, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 24/01/2017

Sérgio Lúcio Camilo
Carimbo / Assinatura

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar o cargo de Chefe de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, de 24 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Júlio César de Souza Garcia**, portadora do CPF nº 091.697.896-65 e da Carteira de Identidade nº MG-15.917.261 SSP/RJ, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Serviços** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – A nomeação do servidor relacionado no artigo anterior terá efeito a partir da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 24 de janeiro de 2017.

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG